



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“Renascendo todo dia”

PORTARIA Nº. 158/15, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício a Servidora Pública Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica Prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **NANCY FERRAZ DA SILVA** no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, portadora do CPF nº 790.849.077-87, até o dia 07/06/2015, conforme despacho exarado nos autos do processo 005/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA

Prefeito Municipal